

COMMERCIO DE JOINVILLE

Ano Anterior 1910. Paroço

Anno V.	Assignatura Anno 8.000 Semestre 4.000	Joinville, 15 de Maio de 1909	Anuncios mediante ajuste	N. 210
---------	---	-------------------------------	-----------------------------	--------

A Questão dos trilhos

O «Kolonie-Zeitung» simula uma resposta ao nosso artigo ultimo sobre o projecto que pretende cassar a licença dada pelo Superintendente substituto em exercicio, o snr. Axel von Diringshofen, á casa A. Baptista & Cia. para collocação de trilhos das immedições dos seus armazens ao caes.

Mas nesta resposta o Kolonie-Zeitung não apresenta um argumento unico que possa seriamente se oppor ao que havemos dito e documentado: limita-se a umas tantas digressões que desviam o assumpto sem solve-lo e termina prometendo em artigo subsequente tratar detalhadamente a argumentação do «Commercio».

Aguardamos esse artigo prometido, certos, aliás, de que elle não abordará á questão, porquanto contra factos e documentos não ha argumentação possível.

O artigo ultimo do «Commercio», pela evidencia dos argumentos e provas adduzidas, não teme contestação alguma. Não ha mesmo refutação seria a oppor-lhe. A verdade tem desses privilegios. O publico está se interessando por essa questão, vamos pois desenvolver-a com a maior serenidade de animo, sem apaixonamentos nem excessos, como convem a quem se esriba na razão e se apoia no direito.

O «Kolonie-Zeitung» começa extranhando que houvessemos calado as demais occorrencias da ultima sessão do Conselho. Não ha razão para isso.

Occupamo-nos de um facto em si, não fizemos a critica da dita sessão. Mesmo porque os outros assumptos tratados nella não foram de grande monta. Apesar da opinião injuriosa do «Kolonie-Zeitung» sobre a honorabilidade do Snr. Superintendente, esse cavalheiro é bastante conhecido do nosso meio, que faz da sua inteireza de caracter e rectidão de conducta, como depositario dos bens municipaes, um juizo bem diverso do que emite o «Kolonie-Zeitung». Se alguma falta existe da parte de um subalterno do Superintendente, este responsabilisa-se plenamente pelo que houver e não tinha recio o «Kolonie-Zeitung» de que o Municipio seja lesado de qualquer modo.

Mas vamos ao projecto de cassação de licença para realisação de uma obra já realisada e que realmente oferece larga e farta messe de considerações de caracter moral e juridico.

O «Kolonie-Zeitung» começa pelo appello final que fizemos ao criterio e á justiça do Conselho e, de má fé e com autoridade propria, traduz essa justiça que se pede como sendo conforme aos interesses e desejos do chefe da casa A. Baptista & Cia.

Enganou-se o «Kolonie-Zeitung».

O criterio que esperamos do Conselho, é esse elevado e digno que deve servir de norma de conducta a uma corporação respeitavel e importante, que se não deve prestar, de modo algum a instrumento de intulhos pouco saos. E a justiça que esperamos, é essa justamente que nivela todos os municipios e actua igualmente sobre todos, não abrindo essa excepção condemnavel entre uma serie de factos identicos e semelhantes, co-

mo demonstramos cabalmente em nosso ultimo artigo.

Continuando, diz o «Kolonie-Zeitung» que isso constitue uma mera questão de principios, uma questão de direito a que nos queremos furtar, encarando-a como uma afronta pessoal.

Outro engano do confrade. Não nos queremos furtar a questão dos principios, absolutamente não. Muito ao contrario, iremos ao encontro della, não como o faz o «Kolonie-Zeitung», nem como fez o apresentante do projecto, citando genericamente a Constituição do Estado e a Lei Organica do Municipio, como se isso fosse um grande bazar, onde se encontram instrumentos para todos os officios.

Iremos minudentemente, citando os paragrafos, os artigos e as disposições da Lei e mostrando que não ha um só dispositivo que vede ao Superintendente a concessão dessas licenças ou a attribua á privativa competencia do Conselho.

o inverso disso, ha disposição expressa de Lei, conferindo o direito de conceder essas licenças ao Superintendente Municipal, como sempre se entendeu, como sempre se praticou aqui, e alhures.

Não basta dizer que tal ou qual facto é contrario á lei, é preciso provar. Por mais respeito que mereça, por maior competencia que tenha qualquer allegante, sempre que quiser provar um facto, baseado em uma lei, deve citá-la, detalhadamente, para que a sua affirmação mereça fé. Assim é que se pratica.

Mas não tenhamos pressa, vamos de vagar, a causa é boa.

Hoje limitar-nos-emos a ampliar o que dissemos no ultimo numero e, de outra feita, trataremos da questão, sob o ponto de vista juridico, isto é, em face do direito positivo constituido.

E enquanto isso, o publico, que não é palerma e é um tanto perspicaz, perguntará naturalmente:

— Porque o Sr. Otto Boehm, conselheiro municipal em 1896, não viu essa invasão do executivo nas prerogativas do poder legislativo, quando o Superintendente de então, o snr. Brustlein, concedeu licença á firma A. Baptista & Oscar para collocar trilhos entre as suas fabricas de herva matte e os seus armazens de deposito?

— Porque o mesmo conselheiro não viu identica invasão, quando em 1897, o Superintendente concedeu licença aos srs. Richlin Irmãos para assentarem uma linha telephonica para o seo serviço?

E ainda—porque esse conselheiro não emergiu na licença concedida pelo snr. Procopio Gomes de Oliveira, Superintendente em 1906, aos srs. G. Wetzel & Cia. para collocarem uma linha telephonica para o serviço de sua casa commercial uma invasão das prerogativas do Conselho?

E mais — porque o dito conselheiro não viu essa invasão em todas as outras licenças que têm sido concedidas pelos Superintendentes para serviços similares, em todos esses longos annos em que S. S. tem sido conselheiro e director de um jornal?

E finalmente — porque somente agora, maxime depois que se deram uns tantos factos que são do dominio publico, somente ago-

ra, esse conselheiro viu uma invasão das prerogativas do Conselho na licença concedida a A. Baptista & Cia.?

— Porque? Foi uma vista muito tardia esta e em demasia suspeita. Que este projecto vem crear uma medida de excepção, não ha duvida.

Quem nos leu no numero passado e viu aquella serie de licenças concedidas pelos Superintendentes para collocação de trilhos, installação de telephones e serviços congeneres, que não citamos mais por nos bastar ao caso o adduzido, sem nenhuma reclamação, havidas todas por legaes, e vé, agora, essa licença concedida a A. Baptista & Cia., considera da uma invasão, não ha duvida, que aos olhos lhe salta, — isso só pode ser por um processo especial, fóra do commum, do ordinario — e é isso justamente o que constitue uma excepção.

O sr. Axel von Diringshofen, concedendo essa licença, não fez mais do que usar de uma attribuição que lhe é conferida pela lei, que além disso foi sempre estabelecida aqui pela praxe seveza e de que usaram muitas vezes os srs. Brustlein, Procopio Gomes e tantos outros.

E S. S. usou de todas as cautelas e medidas preventivas para assegurar os direitos de terceiros e da Municipalidade, exigindo a assignatura de um Acto que publicamos no numero anterior.

Que podem pois arguir contra esse facto?

Quererão talvez dizer que A. Baptista & Cia. assentaram alguns metros mais de trilhos do que os outros?

Mas isso é ridiculo.

Os trilhos ao longo do caes não podem prejudicar a descarga das embarcações atracadas, diz o termo. E então, que ha a arguir contra elles?

O «Kolonie» falla em derrota da Camara, em humilhação da Camara, em campanha como quem pretende estimular os conselheiros, fazendo-os crer que se trata de uma questão de maxima valia para o prestigio della.

Não ha tal. Os conselheiros não são crianças que se deixem levar por contos phantasmagóricos.

Esses processos de se incitarem os brios alheios, por meio de creações phantasticas, afim de chamal-os a serviço proprio, são muito sedicões e desmoralizados. Não vingam mais.

Die Schienenfrage

Die «Kolonie-Zeitung» spiegelt eine Antwort vor auf unseren letzten Artikel über den Antrag, welcher die Erlaubnis kassieren soll, die der Superintendent-Stellvertreter im Amt, Hr. Axel von Diringshofen, der Firma A. Baptista & Cia. zur Leitung eines Schienenstranges in der Nähe ihrer Depots am Kai gegeben hat.

Aber in dieser Antwort, erbringt die «Kolonie-Zeitung» auch nicht einen einzigen Beweis, der erstlich dem entgegengestellt werden könnte, was wir gesagt und bewiesen haben: sie beschränkt sich auf einige Abschwefelungen, die den Gegenstand auf ein anderes Gebiet verlegen, ohne ihn zu lösen und schliesst mit

dem Versprechen, in einem folgenden Artikel ausführlich die Argumentation des «Commercio» zu behandeln.

Wir erwarten diesen versprochenen Artikel, übrigens in der Gewissheit, dass er nicht die Frage berühren wird, weil gegen Tatsachen und Dokumente keine Beweisführung möglich ist.

Der letzte Artikel des «Commercio» fürchtet wegen der Klarheit der Begründung und der beigebachten Beweise absolut keine Anfechtung. Und es giebt auch gar keine ernsthafte Widerlegung, die er erfahren könnte. Die Wahrheit besitzt dergleichen Vorträge. Das Publikum interessiert sich für diese Frage, wir wollen sie deshalb mit der grössten Kaltblütigkeit, ohne Eifer und Uebertreibung durchgehen, wie es für den ziemt, der sich von der Vernunft aus auf das Recht stützt.

Die «Kolonie-Zeitung» beginnt mit dem Ausdruck des Befremdens, dass wir die übrigen Vorgänge der letzten Kammer Sitzung verschwiegen hätten. Dazu ist kein Grund vorhanden.

Wir beschäftigten uns mit einer Tatsache an sich, wir kritisirten nicht die genannte Kammer Sitzung. Und deshalb nicht, weil der übrige in ihr verhandelte Stoff es nicht der Rede wert war. Trotz der beleidigenden Meinung der «Kolonie-Zeitung» über die Ehrenhaftigkeit des Hrn. Superintendents, ist dieser Cavalier hinreichend in unserer Mitte bekannt, wo man sich von der Unbestechlichkeit seines Charakters und der Rechlichkeit seines Verhaltens als Depositär des municipalen Vermögens, ein Urteil gemacht hat, das sehr verschieden von dem ist, welches die «Kolonie-Zeitung» ausspricht. Wenn irgend eine Verfehlung seitens eines Untergebenen des Superintendents vorliegt, so tritt dieser voll und ganz dafür ein und die «Kolonie-Zeitung» braucht keine Furcht zu haben, dass das Municipiz irgendwie geschädigt sein wird.

Aber kommen wir zu dem Antrag auf Kassation der Erlaubnis zur Ausführung eines schon ausgeführten Werkes, was in der That ein weites und fruchtbares Feld für Betrachtungen moralischen und juristischen Charakters darbietet. Die «Kolonie-Zeitung» beginnt mit unserem Schlussappell an die Wohlüberlegtheit und den Gerechtigkeitssinn der Kammer, und in böswilliger Absicht und aus eigener Machtvollkommenheit übersetzt sie die ererbene Gerechtigkeit mit Interessen und Wünschen des Chefs des Hauses A. Baptista & Cia.

Die «Kolonie-Zeitung» irt sich. Die Beurteilung die wir von der Kammer erhoffen, ist jene hohe und würdige, die einer achtbaren und wichtigen Körperschaft, welche sich auf keinen Fall zum Instrument für wenig gesunde Absichten hergiebt, als Richtschnur ihres Handelns dienen soll. Und die Gerechtigkeit, die wir erhoffen, ist gerade diejenige, welche alle Bürger auf die gleiche Stufe stellt und sie gleich behandelt, und nicht jene verdammenswerte Ausnahme unter einer Reihe von gleichen und ähnlichen Tatsachen aufstellt, wie wir ähnlich in unserem letzten Artikel dargelegt haben.

Im weiteren Verlauf sagt die «Kolonie-Zeitung», dass es sich um eine reine Prinzipienfrage,

eine Rechtsfrage handle, der wir uns entziehen wollen, indem wir sie als eine persönliche Beschimpfung betrachten.

— Ein zweiter Irrtum des Kollegen.

Wir wollen uns nicht der Prinzipienfrage entziehen, durchaus gar nicht. Ganz im Gegenteil, wir wollen ihr gegenüber treten, nicht, wie es die «Kolonie-Zeitung» tut, nicht wie es der Antragsteller getan hat, indem er allgemein die Staatsverfassung und das Municipalgrundgesetz citirt, als ob dies ein grosser Bazar wäre, wo man Handwerkzeug für alle Handwerke findet.

Wir werden eingehend vorschreiben, die Paragrafen, die Artikel und die Verfügungen des Gesetzes citiren und zeigen, dass es auch nicht eine einzige Bestimmung giebt, die dem Superintendenden die Bewilligung derartiger Erlaubnisse untersagt oder sie der ausschliesslichen Befugnis der Kammer zuweist.

Im Gegenteil, es existirt eine ausdrückliche Gesetzbestimmung, welche das Recht solche Erlaubnisse zu erteilen dem Municipal-superintendenten überträgt; wie man auch immer angenommen hat und anderswo verfahren ist.

Es genügt nicht zu sagen, dies oder jenes ist gegen das Gesetz, es muss bewiesen werden. Mag derjenige, welcher etwas behauptet, noch so viel Achtung verdienen, mag er auch noch so viel Autorität besitzen, sobald er eine auf das Gesetz gestützte Tatsache beweisen will, so muss er dieses Gesetz genau citiren, damit seine Behauptung glaubwürdig wird. Auf diese Weise verfährt man. Aber nur nicht eilig, immer langsam, die Sache ist gut.

Heute beschränken wir uns darauf, das, was wir in der letzten Nummer gesagt haben, zu erweitern, ein anderes Mal werden wir der Sache vom juristischen Standpunkt aus näher treten, d. h. auf Grund des bestehenden positiven Rechts.

Und das Publikum, das nicht auf den Kopf gefallen ist und etwas Scharfblick besitzt, wird unterdessen, natürlich die Frage aufwerfen:

— Warum hat Herr Otto Boehm, Kammererrat im Jahre 1896, keinen Eingriff der Exekutive in die Befugnisse der gesetzgebenden Gewalt gesehen, als der damalige Superintendent, Herr Brustlein, der Firma A. Baptista & Oscar Erlaubnis erteilte, Schienen zwischen ihren Mattfabriken und ihren Lagerhäusern zu legen?

— Warum hat derselbe Kammererrat nicht einen gleichen Eingriff gesehen, als im Jahre 1897 der Superintendent den Herren Richlin Irmãos Erlaubnis erteilte, eine Telephonlinie für ihren Gebrauch anzulegen?

Und weiter, — warum erblickte jener Kammererrat in der von Hrn. Procopio Gomes de Oliveira, Superintendent im Jahre 1906, den Herren G. Wetzel & C. erteilten Erlaubnis zur Anlage einer Telephonlinie für den Gebrauch ihres Hauses keinen Eingriff in die Befugnisse der Kammer?

Und noch mehr — warum sah der genannte Kammererrat diesen Eingriff nicht, bei allen anderen Erlaubnissen, die von den Superintendenden für gleichartige Arbeiten während der langen Jahre, in welchen dieser Herr Kammer-

rat und Leiter einer Zeitung war, erteilt worden sind?

Und endlich, — warum nur jetzt, gerade nachdem sich einige Ereignisse zugezogen haben, die allgemein bekannt sind, warum sieht jener Kammerarr nur jetzt einen Eingriff in die Befugnisse der Kammer bei der an A. Baptista & Cia. erteilten Erlaubnis?

— Warum?
Ein recht spätes *Sehen*, das, und überverdächtig,
Dass dieser Antrag eine Ausnahmemaßregel schafft, ist ausser Zweifel.

Wer unsere letzte Nummer gelesen und jene Serie von Erlaubnissen gesehen hat, welche von den Superintendents erteilt worden sind zur Anlage von Geleisen, Telephonlinien und gleichartigen Arbeiten, die wir nicht weiter anführen, weil für den Fall das Beigebrachte genügt, Erlaubnisse ohne jede Reklamation, alle für rechtsgültig betrachtet, — und jetzt sieht, dass diese der Firma A. Baptista & Cia. erteilte Erlaubnis als ein *Eingriff* angesehen wird, dem muss zweifellos in die Augen springen, dass dies nur durch einen besonderen, aussergewöhnlichen und ausserordentlichen Prozess geschehen kann, — und das ist es gerade, was eine *Ausnahme* bedeutet.

Herr Axel von Diringshofen hat bei der Bewilligung der Erlaubnis weiter nichts getan, als von einer ihm gesetzmässig zustehenden Befugnis Gebrauch gemacht, welche im Uebrigen hier immer durch die beobachtete Praxis bestanden hat, und welche die Herren Brustlein, Procopio Gomes und so viele andere so oft angewendet haben.

Und dieser Herr wandte alle Vorsicht und alle Vorlichtsmaßregeln an, um die Rechte dritter und der Municipalität zu sichern, indem er die Unterzeichnung einer Erklärung verlangte, die wir in voriger Nummer veröffentlicht haben.

Was kann man noch weiter gegen die Tatsache anführen?

Will man vielleicht sagen, dass A. Baptista & Cia. einige Meter Schienen mehr gelegt haben als die anderen?

Das wäre lächerlich!
Die Schienen am Kai dürfen nicht der Entladung der angelegten Schiffe hinderlich sein, sagt die Erklärung. Also, was kann man gegen dieselben anführen.

Die „Kolonie-Zeitung“ spricht von einer „Niederlage der Kammer“, von einer „Erniedrigung der Kammer“, von „Kampf“, als ob sie dieselbe aufreizen und glauben machen will, dass es sich um eine Frage von der höchsten Wichtigkeit für ihr Ansehen handelt.

Dem ist nicht so. Die Kammerräte sind keine kleinen Kinder, die sich durch Gespenstergeschichten fortreiben lassen.

Dieses Verfahren, mittels Phantastereien das Ehrgefühl anderer zu erregen, um sie zum Dienst für sich heranzuziehen, ist sehr abgebraucht und verderbt.
Das zieht nicht mehr.

13 de Maio

A lei promulgada em 13 de Maio de 1888, dita „lei aurea“, extinguiu a escravidão no Brasil.

Este facto notavel do ministerio João Alfredo, para o qual contribuiu eficazmente o espirito liberal e magnanimidade de Isabel, a Redemptora, embora para muitos habido como uma das causas da derrocada do Imperio, assignala incontestavelmente um marco de luz na nossa historia politica.

O Brazil era um país espeznhabdo aos olhos do mundo, censurado pelos homens cultos, desprezado mesmo, por ser um país escravocrata, a sombra de cujas leis e com a garantia e o apoio della vivia a iniqua e barbara instituição, tão universalmente estigmatizada, da escravidão do homem.

Sob a égide das nossas leis praticava-se esse abominavel, ignomi-

nioso e vilissimo mercado da escravidão.

Fraus homens: são dignos do respeito, são seus direitos pessoas, como, que quer outros, vendidos aos seus Juizes, aos seus semelhantes, como se vendem os mures ou os suínos por uma somma de mil reis. Era um crime negrogando, um atentado estupendo ás prerogativas da humanidade.

Um homem escravo de outro homem!

Um homem que tem corebro, que pensa, que tem razão, discernimento, cingido ás augusturas de uma lei monstruosamente attentatoria que lhe privava da liberdade individual, que lhe roubava o direito do possuir-se e atrava a sua personalidade á sujeição passiva, inerte, miseranda de uma vontade extranha.

A liberdade, esse conceito indefinível da vida, essa summa de prazeres, essa poesia ineffavel, sem a qual a vida é um fardo, uma sem razão, uma estúpidez, arrancada ao individuo e deposta em poder de outro que se fazia o soberano despotico e absoluto desse submisso ser, baixado ao nível da besta.

Esse crime ingente, indefinível perante a razão, era praticado „legalmente“ em nosso paiz, até 13 de Maio de 1888.

Nesto paiz que pela opulencia pomposa das suas selvas, pela grandezza desmedida dos seus rios, pela exuberancia indomita da sua natureza, pela vastidão interminada do seu territorio, pela belleza empolgante dos seus scenarios sem pares, nascera a patria das liberdades sempiternas, nesse paiz de esplendores acinantes, de sumptuosidades sublimes, uma lei havia que dizia ser escravo o homem que contemplava extasiado essa apothose da vida que se não concebe sem liberdade!

Oh que estúpido paradoxo!
Mas para honra nossa e gloria da humanidade, essa nuvem que sombregava a nossa organização jurídica e baixava densa e pesada asphixiando e deprimindo os nossos costumes sociaes, dissipou-se em uma alvorada festiva, quando o sol rutilo da Liberdade, despejando cadutapas do luz, illuminou os ambitos da Patria extremocida, redimindo um povo escravizado.

13 de Maio assigna uma conquista inoidivavel, um avanço grandioso na senda da civilização.

Honra nos factores da grande Lei que baniu a escravidão para exaçar a liberdade.

A Pedido

Ilmo. Sr. Redactor do Commercio de Joinville.

Peco-vos a publicação das linhas abaixo, esclarecedoras de um nebuloso topico do „Kolonie-Zeitung“, de 11 do corrente, topico no qual aquelle velho organ faz suppor que eu desejasse continuar no Collegio Municipal, ganhando 350.000, e que, diante de tal desejo, ainda, mais uma vez, o sr. Superintendente errou, pagando-me 500.000.

Para que o publico se convença da verdade, isto é, do que houve, basta apenas a leitura dos quotos documentos abaixo, os quaes nada têm de nebulosos.

(Doc. 1.) Telegramma. Dr. Secretario Interior. São Paulo. Florianopolis, 1-11-1907. Estabelecimento ensino Joinville não pode pagar mais de 500.000. Sugere-se despesas de viagem, ida e volta. Solicito-vos resposta. Honorio da Cunha. Secretario Geral.

(Doc. 2.) Resposta. Dr. Secretario Geral Santa Catharina. Florianopolis, São Paulo 6-11-1906. Normalista Orestes Guimarães, *pedido governo*, (é meu o grypho) aceita proposta vosso telegramma 1º do corrente. Gustavo Godoy, Secretario do Interior.

(Doc. 3.) Secretaria Geral dos Negocios do Estado. Florianopolis, 4 de Dezembro de 1908. Numero 709. Ilmo. Sr. Orestes Guimarães, Director em commissão do Collegio Municipal. Declaro-vos que em 7 do mez findo do Sr. Governador, solicito do Sr. Presidente do Estado de São Paulo a necessaria permissão para continuardes na direcção do

Collegio Municipal. Saude e Fraternidade. Honorio Hermetto Carneiro da Cunha.

(O Governador de Santa Catharina pediu, para que eu continuasse.)

(Doc. 4.) Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. São Paulo, 28 de Novembro de 1908. 2. Sub-Directoria — 1. Secção — N. 249. Sr. Professor Orestes Guimarães, Joinville. Communico-vos que satisfazendo o pedido feito pelo Governo desse Estado, fica concedida a auctorização para que continueis no exercicio da Commissão de Director e organizador do Collegio Municipal de Joinville, durante o proximo anno de 1909. Saude e Fraternidade. Carlos Guimarães. (O grypho é meu. E foi concedida a auctorização conforme pedido deste Estado.)

Pela leitura dos documentos acima é muito claro:

- a) que se eu quizesse ficaria; b) que ficaria ganhando 500.000; c) que si não fosse pago nesta base, o mesmo Governo que pedira a 7 de Novembro de 1908 a minha permanencia por mais um anno, em Janeiro de 1909, dois mezes depois, teria de communicar que eu deixava de continuar, por falta de verba.

Seria bonito!
Portanto, bem avisado andou o Sr. Superintendente, sem que isto lhe sirva de defeza, honrando o compromisso assumido pelo Estado, do qual S. S. é muito digno filho.

Donde, pois, o negocio dos 350.000? Explico e o publico verá como o caso se passou e como é inteiramente diverso.

Voltando da Barra Velha, a 22 de Janeiro, onde achava-me licenciado, soube que a matricula do Collegio, ainda este anno, havia decrescido extraordinariamente. Então, num impeto de desinteresse proprio e de interesse pelo Collegio, lembrei aos srs. Dr. Tavares e Alfredo de Oliveira o alvitre de melhorar o corpo docente do Collegio para ver se desse modo melhoraria a matricula. Foi então que disse: — que se elles estivessem resolvidos a aceitar o meu plano, eu tambem ficaria; não por 350.000 como disse o „Kolonie“, mas, por 300.000!

As condições que eu estabelecia eram: que o actual director ficaria trabalhando commigo e que ainda seria contratado mais uma professora, que conhecesse portuguez e allemão.

Ninguém, porem, accitou essa proposta; não entramos em accordo; não passou de conversa! Como pois por causa dessa simples conversa haveria eu de sofrer redução nos meus vencimentos?!

Todos sabem que no caso haveria um contracto bilateral — eu e a Superintendencia. Quando esta nomeasse professor Braulio e a professora que eu pedia (clausula que eu impunha) então, teria o direito de reduzir os vencimentos meus de accordo com a minha proposta; ante, porem, eu não tol raria a minima redução, estribando nos documentos acima. E' claro.

Esclarecidas, por este modo as nebulosidades da referencia, do „Kolonie“, ao redactor daquelle conspicio organ, apresento verdadeiras excusas por separar com estas linhas, os alhos dos bugalios.

A generosidade e o desprendimento nem sempre são comprehendidos.

Gratissimo, sr redactor Orestes Guimarães. Joinville, 14-5-1909.

Ge-hrter Herr, Redakteur des Comercio de Joinville.

Ich bitte Sie um Veröffentlichung der folgenden Zeilen, welche eine nebelhafte Behauptung

der „Kolonie-Zeitung“ vom 11. d. Mts. aufklärt, die durchblicken lässt, dass ich im Municipalcolleg zu verbleiben wünschte, wenn ich ein Gehalt von Rs. 350.000 bekäme, und dass angesichts dieses Wunsches zum zweiten Mal der Herr Superintendent den Irrtum beging mir Rs. 500.000 zu zahlen.

Damit das Publikum sich von der Wahrheit überzeugt, d. h. von dem was wirklich war, genügt schon die Kenntniss der vier folgenden Dokumente, die nichts Nebelhaftes an sich haben.

(Dok. 1.) (Telegramm) Dr. Sekretär des Innern. — S. Paulo — Florianopolis 1. November 1906. — Unterrichtsanstalt Joinville kann nicht mehr bezahlen als fünfshundert Milreis monatlich. Sie unterwirft sich Reisekosten, hin und zurück. Bitte um Ihre Antwort. — Honorio da Cunha, Generalsekretär.

(Dok. 2.) (Antwort) Am 6. November 1906. Generalsekretariat Santa Catharina, Florianopolis. — Normalista Orestes Guimarães, auf Eruchen der Regierung, nimmt Ihren telegraphischen Vorschlag vom 1. d. M. an und bietet ihm Rs. 600.000 zur Reise hier zur Verfügung zu stellen, um so schnell als möglich abzureisen. — Gustavo de Godoy.

(Dok. 3.) Generalstaatssekretariat Florianopolis, 4. Dezember 1908 n. 709. Geehrter Herr Orestes Guimarães, kommissarischer Direktor des Municipalcollegs.

Ich erkläre Ihnen, dass am 7. des vorigen Monats der Herr Governador vom Herrn Präsidenten des Staates São Paulo die nötige Erlaubnis zu Ihrem Verbleiben im Direktoriat des Municipalcollegs nachgesucht hat. Gesundheit und Brüderlichkeit (u.) Honorio Hermetto Carneiro da Cunha. (Die Regierung von S. Catharina hat also gebeten, dass ich bleiben sollte.

(Dok. 4.) Staatssekretariat des Innern, São Paulo, 28. November 1909, 2. Subdirektorium 1. Section n. 249. Herr Lehrer Orestes de Oliveira Guimarães, Joinville.

Auf das Gesuch der dortigen Staatsregierung theile ich Ihnen mit, dass die Ermächtigung erteilt ist, dass Sie in der Ausübung der Kommissar des „Collegio Municipal“ in Joinville während des nächsten Jahres 1909 verbleiben können.

Gesundheit u. Brüderlichkeit (unterz.) Carlos Guimarães. (Die Unterstreichung ist von mir. Und die Ermächtigung zum Verbleiben wurde, wie von diesem Staate nachgesucht, erteilt.)

Durch die obigen Dokumente ist ganz klar:

- a) dass, wenn ich gevollt hatte, ich geblieben wäre; b) dass, wenn ich geblieben wäre, ich Rs. 500.000 verdient hätte;

c) dass, wenn ich nicht auf dieser Basis bezahlt worden wäre, dieselbe Regierung, welche am 7. Nov. 1908 mein längeres Verbleiben auf ein Jahr erbat, im Januar 1909, zwei Monate später, hätte mitteilen müssen, dass ich aus Mangel an Verba nicht länger verbleiben könnte.

Das wäre schön gewesen!
Also verfuhr der Herr Superintendent, ohne dass dies verteidigen soll, dass er den vom Staat, dessen sehr würdiger Sohn er ist, eingegangene Kompromiss erfüllte.

Woher also die Sache mit den Rs. 350.000. Ich werde das auseinandersetzen und das Publikum wird sehen, dass der Fall sich ganz anders zugezogen hat.

Als ich am 22. Januar von Barra Velha, wo ich mich auf Urlaub befunden hatte, zurückkehrte, erfuhr ich, dass die Matrikel des Collegs auch in diesem Jahre eine ausserordentliche Abnahme aufzuweisen hatte. Da entwickelte ich, in einer gleichzeitigen Aufwallung von persönlicher Verdrießlichkeit

und Interesse für das Kolleg, den Herren Dr. Tavares und Alfredo de Oliveira einen Plan, den Lehrkörper des Collegs zu verbessern, um zu sehen, ob auf diese Weise ein Zuwachs in der Matrikel erreicht werden könnte. Es war damals, dass ich sagte: — wenn sie entschlossen waren, meinen Plan anzunehmen, würde ich auch bleiben, nicht für Rs. 350.000, sondern für Rs. 300.000!

Die Bedingungen, die ich aufstellte waren, dass der jetzige Direktor mit mir zusammenarbeiten sollte und eine weitere Lehrerin angestellt würde, welche Portugiesisch und Deutsch verstande. Niemand nahm jedoch diesen Vorschlag an, wir kamen nicht überein, es blieb bei dieser Unterredung. Warum sollte ich also wegen dieser einfachen Unterredung eine Verminderung meines Gehaltes erleiden!?

Jedermann weiß, dass im gegenwertigen Falle, ein Vertrag zweier Parteien — ich und die Superintendanz — vorhanden sein müsste. Wenn diese den Lehrer Braulio und die von mir vorgeschlagene Lehrerin (Bedingung welche ich stellte) ernannt hätte, dann würde die Superintendanz das Recht gehabt haben, mein Gehalt meinem Vorschlage gemäss herunterzusetzen. Vorher würde ich jedoch, gestützt auf die obigen vier Dokumente, nicht die geringste Herabminderung zugelassen haben. Das ist klar.

Indem nun die Nebelhaftigkeiten der Behauptung der „Kolonie-Zeitung“ aufgeklärt sind, bitte ich den Redakteur dieses ausgezeichneten Journals aufrichtig um Entschuldigung, dass ich mit diesen Zeilen den Weizen von der Spreu scheide.

Die Noblesse und die Enttäugung werden nicht immer anerkannt.

Vielen Dank, Herr Redakteur. Orestes Guimarães. Joinville, 14. Mai 1909.

S. Catharina-Paraná

Em toda a região serrana agita-se novamente desagradáveis questões entre catharinenses e paranaenses, devido sobretudo aos postos fiscaes creados ultimamente pelo Estado visinho em territorio contestado. O Sr. Dr. Abdon Baptista tem informado ao Sr. Governador do Estado a marcha dos acontecimentos, e hoje recebeu o mesmo senhor o seguinte telegramma do Exmo. Sr. coronel Governador:

„Florianopolis, 15 de Maio. — Dr. Abdon. — O „Correio da Manhã“, do Rio; publica telegramma de Curitiba nos seguintes termos: A população do territorio contestado á S. Catharina, por seus delegados reunidos na cidade de Palmas, resolveu declarar o mesmo territorio independente, constituindo um novo Estado.

„Diz mais o telegramma que o movimento tem caracter pacifico e que foi resolvido por unanimidade da população da zona contestada e que o novo Estado denominar-se-ha das Missões. — Gustavo Richard.

Vai sem commentarios, por ora!

No porto de S. Francisco, Brazil, o mes de Abril, soffrão 20 vapores americanos e 2 vapores nacionaes do paiz. 8 vapores allemães mercantes e 3 de guerra.

„Bromil“ cura tosse em 24 horas. „Boro-boracica“ cura qualquer ferida e

Telegrammas

Serviço especial do "Commercio de Joinville".

Rio, 12. Sabe-se aqui que o Dr. Francisco Salles, chegado de Minas, conferenciará com o senador Pinheiro Machado.

Rio, 12. O embaixador norte americano oferecerá um banquete ao militar Drexel, o rei do petroleo dos Estados Unidos, a chegar a esta capital.

Rio, 12. O observatorio astronomico registrou novo movimento sismico.

Rio, 12. Telegramma do Pará noticia o naufragio do vapor Matrin, cujas mercadorias se perderam.

Bello Horizonte, 12. Nota-se aqui confusão entre os politicos.

Rio, 12. Em Arrehol vaiaram a imprensa livre d'ali. A população aponta como testas de ferro dessa vaia os padres.

Porto Alegre, 13. Um jornal d'aqui denuncia que o coronel João Hypolito dos Passos recebe 10 por cento nos contrabandos que consente.

Rio, 13. Em Goyaz foi instalado o respectivo Congresso. Os deputados asseguraram confiança ao novo Governo.

S. Paulo, 13. Em Botucatu, por occasião do baptizado de uma criança, houve conflitos, de que resultou a morte de tres pessoas.

Rio, 13. Os jornaes publicam a carta de um official do Exercito dizendo que o Bispo persiste em não entregar o convento do Carmo da Victoria, prejudicando assim a sãima companhia isolada.

S. Paulo, 13. Installou-se aqui o partido monarchista.

Rio, 14. Ficarem hoje assentadas as commissões permanentes da Camara, das quaes fazem parte os deputados Paula Ramos e Barbosa Lima.

S. Paulo, 14. Os jornaes d'aqui manifestam indignação contra Angelo Longaretti, assassino do coronel Diogo Salles, que censurou a justiça brasileira, dizendo dever sua liberdade ao ministro Tittoni.

Rio, 14. Corre com insistencia que os partidarios do senador Pinheiro Machado apresentarão definitivamente a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

S. Paulo, 14. Um jornal d'aqui apresenta as candidaturas dos Srs. Campos Salles ou Antonio Prado e em Minas desejam a do Dr. Veneslau Braz.

Rio 15. Marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra, pediu demissão.

Terremoto em Portugal

Maior do que julgavamos, mais desastoso pelas suas tristes consequências, foi o terremoto em Portugal, e do qual demos uma pequena noticia em nosso numero passado.

O sentimento do dor que o triste facto desperta entre todos os povos, deve repercutir de modo muito intenso e sincero no coração do povo brasileiro, pois os que ora padecem são, os nossos irmãos de além mar.

A subscrição attingiu a somma de duzentos e cinco mil reis, sendo esta a lista que nos enviou o Sr. Alfredo Navarro, pedindo-nos de publical-a.

Table with names and amounts: Dr. Adão Baptista 50.000, Jordan, Gerken & Cia. 30.000, etc.

As 5 e meia horas da manhã de hoje manifestou-se um começo de incoadão na fundição dos Srs. Grossenbacher & Triaks, á rua Haltenhoff.

O fogo, que teve principio na torre do fundição, foi presentado por visinhos, pois a essa hora as officinas se achavam ainda fechadas.

Dado o rebato, sem perda de tempo compareceu o Corpo de Bombeiros, Voluntarios, cujas primeiras praças, auxiliadas por uma bomba, abafaram o incendio que começava a alastrar, e que outro prejuizo não causou senão o de algumas tobas quebradas.

Hospedes e Viajantes

Com sua Exma. familia, aqui esteve, nesta semana, o Sr. Marcos Góreson, de S. Francisco.

Estiveram nesta cidade, durante dias, a Exma. Sra. D. Dealina Bacellar, esposa do Sr. Nilo Bacellar, negociante em Itajahy, e sua irmã, a senhorita Alexandrina dos Anjos.

Vindo do Campo Alegre, segue hoje do volta o Sr. Francisco Duarte, negociante naquella villa.

De S. Francisco aqui estiveram os Srs. José Augusto Nobrega, Virgilio Nobrega, Marcial Veiga e João Manoel Ferreira.

Acha-se em S. Bento o Sr. Alfredo Nobrega de Oliveira, f. substituto do superintendente municipal.

Seguem, para S. Paulo, a passeio, a Exma. Sra. D. Ida Vogelsanger, esposa do Sr. Frederico Vogelsanger, e a senhorita Theresia Jönek, filha do Sr. João Jönek; em tratamento de saúde, a senhorita Paula Kroehne, filha do Sr. Julio Kroehne e cunha o fim de residir a senhorita Ida Rieks, filha do Sr. Werner Rieks.

Na interior do Estado segue hoje o Sr. Francisco Klein, empregado da casa A. Baptista & C.

Está entre nós o Sr. Carlos Urban negociante em Oxford, de S. Bento.

Aqui está, chegado hontem, o Sr. Arthur Honorato de Souza, de S. Francisco, acompanhado de um de suas filhas.

Até Campo Alegre seguiu hontem, de S. Francisco, passando por aqui, o Sr. Claudio Cunha, escriptuario da Alandega, a quem agradecemos a visita que nos fez.

Sr. Ricardo Karmann, empregado da casa Jordan, Gerken & C.

Marechal Hermes da Fonseca. Passou em 12 deste o anniversario do Marechal Hermes da Fonseca, illustre titular da pasta da Guerra.

Temos prazer em noticiar que o Sr. Dr. Antonio Luiz Ferreira Gualberto foi nomeado para o cargo de Delegado de Saude do porto de S. Francisco, cargo que já occupou com integral distincção.

Entre as remoções de collectores, agentes e escriptas das repartições de rendas estaduais, ultimamente feitas pelo Governo do Estado, figuram a do escripta da Meza de Rendas de S. Francisco, Sr. Christiano da Costa Pereira, para a de Laguna, e a do collector de S. Bento, Sr. Emilio Carlos Walter para a de Brusque.

Pelo «Tupemirim» chegado a S. Francisco no dia 12, veio uma Bateria composta de 100 praças do exercito a estacionar, ali sob o commando do nosso coestadoano Sr. tenente Victor Lapagesse.

CIRCO AYMORE. Estreou no sabbado passado a companhia gymnastica do circo Aymore, erguido no terreno do Club Joinville.

Para hoje e amanhã estão annunciados novos espectaculos. Agradecemos o cartão de ingresso que o Sr. director nos enviou.

Em homenagem á aurea data, que limpo do pavilhão nacional a este mancha da escriptura, ante-hontem estiveram embandeirados os edificios da Intendencia Municipal, os de todas as repartições publicas federaes e estaduais e o «Club Joinville».

Esta villa escrevem-nos em data de 10: Sr. redactor do «Commercio de Joinville». Estiveram extraordinarias as festas realizadas em Campo Alegre, no dia 6 do corrente, em recepção do alagoano Sr. Dr. Pedro Silva, e de sua Exma. Senhora.

Grande numero de cavalheiros agardou a chegada do distincto magistrado no Km. 65 da Estrada D. Francisca, acompanhando-o até a residencia do chefe politico desta villa, Sr. Coronel Salvador de Lima Culy, onde foi oferecido um lauto banquete arrojadamente pela banda da S. M. «Carlos Gomes», com peças do seu variado repertorio.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Consorcio. Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

Na villa de S. Bento realisa-se hoje o consorcio do Sr. José Honorato Rosa, escripta da Collectoria das rendas estaduais e federaes desta cidade, com a senhorita Jenny Tavares, filha do zeloso superintendente municipal d'ali, Sr. Manoel Gomes Tavares.

A sociedade «Nur für Uns» dá amanhã á sua recija e baço no salão Waltherr.

O vapor «Itallo» estará á 16 em S. Francisco.

Anniversarios

Fazem annos: Hoje, a senhorita Eba Manteuffel, filha do Sr. Emilio Manteuffel.

Vindo por terra de Itajahy, acompanhado de sua Exma. Sra., aqui chegou a 11 o nosso conterraneo Sr. Gervasio Antonio Vieira, telegraphista de 1. classe, encarregado da Estação de Itajahy.

A nossa redacção vieram ante-hontem, alguma moradões das ruas S. Paulo e Itajahy, pedindo-nos para que lambemos na Sr. superintendente municipal a urgente necessidade de se construir a ponte que na rua S. Paulo atravessa o rio Jaguarião, ponte particular que tempos passados danificaram, apenas deixando uma viga, pouco segura, por onde se passa com as devidas cautelas.

Felicitaciones. Noticiando a passagem do novo jornal do 4 para o 5 anno de sua existencia, assim se exprimem:

«Novidades» de Itajahy, de 2 do corrente: «Passo hontem o anniversario de vida jornalística do nosso apreciado confrade da imprensa catharinense o «Commercio de Joinville».

«Nem por vir atrasado á menos sincera e effusiva a manifestação do nosso respeito á passagem do 4 anniversario da fundação do «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

«Der Volksbote», de S. Bento, do dia 8: «Estej o seu 4 anniversario do dia 1 do corrente, o nosso collega «Commercio de Joinville».

Do Sr. F. G. Scheffler, representante geral da Companhia «Estrada de Ferro Santa Catharina», recebeu o Sr. Dr. Abdon Baptista, no dia 3, o seguinte telegramma de Blumenau:

«Exmo. Sr. Dr. Vice-Governador do Estado. — Me é honroso levar ao conhecimento de V. Exa. a inauguração do primeiro trecho desta estrada, de ferro de Blumenau a Warnow.»

«O Sr. Dr. Abdon Baptista respondeu nos seguintes termos: «Ilmo. Sr. F. G. Scheffler. — Agradeço a delicada comunicação de V. S. estar inaugurado primeiro trecho dessa estrada de ferro até Warnow, congratulando-me com o Estado e com essa empresa por tão auspicioso facto, indico de execução de futuro plano viário no Estado.»

Chegou a esta cidade, tendo ido a Exma. S. Bento e Campo Alegre, o Sr. José Ribeiro Borges da Costa Junior, inspector fiscal do consumo, em inspecção das repartições federaes subordinadas ao ministerio da Fazenda a quasi cumprimentamos.

«O Sr. Borges da Costa, demorou-se aqui alguns dias.

«Esteo sendo retirados das nossas ruas os postes de lampões de kerosene balcão da antiga iluminação publica.

«Brazil Illustrado». Impresso em optimo papel e enriquecido de nítidas illustrações e critica, appareceu no Rio mais uma interessante revista, de publicação semanal, da qual é director o Sr. C. Reis, com o titulo acima.

«Honnosos com a visita do segundo numero, cuja primeira folha ostenta o retrato do Sr. Barão do Rio Branco, muito agradecemos a gentileza e aguramos ao «Brazil Illustrado» um brilhante futuro.

«O Banguense». Em Bangú, districto da Capital Federal, publicamos ha dois annos um periodico com o titulo acima, e do qual recebemos a visita.

«O distincto catharinense José Arthur Boiteux, respectivo ao seu curso juridico, tendo feito os exames finais de 3. anno.

Sección Livre

R Equilivo

«Nesta cidade foi effectado no dia 5 do corrente pelo Sr. Baptista A. C. banqueiro da companhia Equilivo dos E. Unidos do Brazil, o pagamento de cinco contos de reis, 5.000.000 rs., ao illm. Sr. Otto Leonhard Parcker, segurado da mesma, correspondente ao premio que lhe coube n.º sortido de 15 de Abril do corrente anno de sua apolice n.º 41927, a qual continua em pleno vigor, além deste importante premio.

«Recebi d'A DOUTADIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, Sociedade de Seguros Maritimos Sobre a Vida, a quantia de cinco contos de reis (Reis 5.000.000) proveniente do sortido a que se produziu em 15 de Abril deste anno, em suas apolices sorteadas em diaheio, e em cujo sortido foi a minha apolice, sob n.º 41927 contemplada, permanecendo a mesma em vigor, nos termos do actual contracto do seguro.»

«O recibo contém uma estampilha federal de 300 reis e as firmas cisto reconhecidas pelo tabelião Carlos Frederico John.»

«O Vapor Nacional MUQUY». Esperado no porto de S. Francisco no dia 20 do corrente mez, seguirá depois da indispensavel demora para: Paranaguá Antonina Santos e Rio de Janeiro Recebe carga e passageiros para os referidos portos. A. Baptista & Cia. Agentes.

molestias da pelle. A „Saude da Mulher“ cura as molestias das Senhoras e Senhoritas.

Venda do material da iluminação publica

De ordem do sr. Superintendente 1º Substituto levo ao conhecimento dos que interessar, que se acha á venda o material da iluminação publica transacta, sendo o preço o seguinte:
Lanterna a kerozen R\$. 8.000
Lanterna a alcool 10.000
Poste 2.000

Pretendentes queiram entender-se com o Feitor das obras publicas.

Joinville, 28 Abril 1909.
O Secretario Municipal
Victor Müller.

Imposto Predial

De ordem do Sr. Superintendente Substituto Alfredo d'Oliveira levo ao conhecimento dos proprietarios desta cidade que foram nomeados os Srs. Frederico Hudler e Sabino de Miranda affm de conjunctamento com um empregado municipal proceder á revisão do lançamento do imposto da Decima urbana.

Joinville, 6 Maio 1909.
O Secretario Municipal
Victor Müller.

Acta

da Sessão ordinaria de 1º de Fevereiro de 1909.

Ao 1º dia do mez de Fevereiro de 1909, pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões do Conselho Municipal de Joinville, ahi reunidos os conselheiros Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Germano Wetzel, Fernando Lepper, Ernesto Colin, Otto Boehm e o Sr. Superintendente Substituto Alfredo de Oliveira, faltando sem causa participada os conselheiros Srs. João Gomes de Oliveira e Francisco Gomes de Oliveira, huzendo numero legal, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Expediente: Presente um officio de diversos moradores dos lugares Rainha e Ribeirão da Corda, pedindo subvenção para uma escola por elles creada, obteve o despacho: Ao Sr. Superintendente para attender dentro dos limites da verba «Instrução Publica.»

Um requerimento dos moradores da rua aberta pelo Sr. João Krisch, pedindo a inclusão da mesma rua na viação municipal, foi entregue ao Sr. Superintendente para dar o seu parecer e prestar as devidas informações.

Um requerimento da Sociedade de escolar evangelica Jaraguá n. 101, pedindo subvenção para a sua escola, obteve o despacho: «Ao Sr. Superintendente para attender, não excedendo da verba «Instrução Publica.»

Um requerimento do Sr. Ephanio Vieira Leal, pedindo isenção do imposto sobre suas embarcações que viajam no rio Pirahy, por elle desobstruido. Deferido.

Um requerimento dos Srs. Grossenbacher & Trinks, pedindo concessão por 60 annos para nma linha de bonds no municipio a vapor ou tracção animal. A's Commissões de Fazenda e Obras publicas para darem parecer.

Ordem do dia: Em 3. discussão o projecto n. 13, foi approvado. Em 2. discussão o projecto n. 15, foi approvado.

Com a palavra o Sr. Superintendente, comunica que inaugurou a ponte sobre o Rio Itapocú, denominando-a «Dr. Abdon Baptista», de accordo com o desejo que lhe manifestou o Sr. Governador do Estado.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão, depois de lida e approvada a presente acta, que eu Otto Boehm, 1º secretario, escrevi e assigno.

Tavares Sobrinho
Boehm
Ernesto Colin
Fernando Lepper
Wetzel
Alfredo de Oliveira.

Edital

De ordem do Sr. Administrador, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso de Carteiro, a realizar-se opportunamente.

Os candidatos deverão instruir seus requerimentos provando ter de 18 a 30 annos, gosar boa saúde, estar vacinado e ter bom procedimento.

O concurso será valido por um anno a contar da data da ultima prova.

Os candidatos deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da Arithmetica.

Agencia do Correio de Joinville, em 29 de Abril de 1909.

O Agente: **Franc. Machado da Luz.**

Edital

De ordem do Sr. Inspector da Alfandega de S. Francisco do Sul, faço publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data sob pena de, findo esse prazo, serem vendidas por seu conta nos termos do titulo 5º. Capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos da renda.

Marca triangulo Meicoe caixas de n. 333, 382, 1121 — 1138 e 1257; quatro fardos de n. 114861; dous barricoes n. 1120 e 1126 e um volume sob n. 4680.

Alfandega de S. Francisco do Sul 17 de Abril de 1909.

O 1. Escripuario
Claudio Claudio Carneiro da Cunha.

Ao Publico

Como dono dos terrenos sitios no valle do Itapocú, contiguos ao Patrimonio Municipal, pelo lado do norte, prohibo qualquer invasão dessa propriedade, fazendo responsaveis os que transgredirem esta prohibição.

Joinville, 12—5—1909.
Patricio Rogerio da Maia.



Manoel Pedro Torrens, seus filhos e netos convidam a seus amigos, parentes e todas pessoas de sua amizade, para assistirem a missa de anno que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, mai e avó

María do Nascimento Torrens na matriz desta cidade, no dia 19 do corrente ás 7 e meia horas da manhã, pelo que desde já se confessam agra-decidos.

Ao Publico

E' prohibido a entrada no terreno de Rodolpho José Ribeiro, no Caminho do Imperador. Qualquer damno que alli for feito recahirá sobre quem tiver transgredido esta prohibição. Estão encarregados de zelar e tomar conta do dito terreno os Srs. Bötcher, Francisco Passarinho e Hermann Viertel.

Por procuração
Carlos J. Etsold.

POLVORA, MARCA Elephante

— DE PERNAMBUCO —
A conhecida fabrica de H. Lundgren resolveo estabelecer nesta praça um deposito de sua superior polvora, que será vendida a R\$. 1400 o kilo em partidas.

São agentes da fabrica os srs.
A. Baptista & Comp.

Casa Bechara

Recebeu um lindo sortimento de Camisas, Gravatas, collarinhos, meias para homens, senhoras e creanças. Chapéus de sól e cabeça, calçados para homens, senhoras e creanças; lenços de seda e de outras qualidades, molas para gravatas etc. e outros artigos pertencentes ao mesmo ramo de negocio, e que se acha nas condições de vender barato.

Attenção! Só se vende a dinheiro, para não perder a amizade.

Rua Aubé, casa da Snra. Viuva Stamm.

João Mansur Bechara
Joinville.



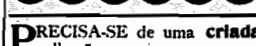
Aos Rapazes

Querem ter uma presença elegante? conquistar as meninas bonitas? vão á Rua Conselheiro Mafra, na conhecida casa do Menezes, que encontrarão, chegado com o ultimo vapor da Europa, um grande sortimento de



Chapéus

lebre especial, lindas camizas, gravatas, ceroulas, e todos os artigos finos para rapazes.



PRECISA-SE de uma criada allemã.

Informações nesta typographia.



O Bacharel

Arthur Ferreira da Costa patrocina causas attinentes á sua profissão de **Advogado** em Joinville, S. Francisco e S. Bento —Residencia:—Joinville— Hotel Sul Americano.



Salão Ayres Ferreira

Neste bem montado Salão de barbeiro, junto ao Hotel Sul-Americano, o publico encontrará um novo e variado sortimento de finas perfumarias das melhores perfumistas estrangeiros, bem como dentíficos em pastas e líquidos e mais artigos de toilette. Neste salão amolam-se navalhas, thezouras e facas.

Pensão Catharinense

Largo do Mercado
Nesta bem situada casa de pensão encontram as Exmas. familias boas acomodações e boa mesa; os Srs. viajantes, alem dos commodos necessarios, encontram tambem para seus animas estrebria e bom pasto. Preços baratissimos.
JOINVILLE.



HOTEL

SUL AMERICANO

O melhor hotel de Joinville
Neste antigo e acreditado estabelecimento os senhores hospedes encontrarão: **Optima meza, excellentes commodos, banhos e um bem escolhido sortimento de BEBIDAS,**

Annexo ao Hotel: **BARBEARIA ARMARINHO e Salão de engraxate**
O Proprietario:

Francisco J. Medeiros

R. WOLF

Magdeburg-Buckau

Fabrica mais acreditada de **LOCOMOVEIS** nomeou seus Agentes no Estado da **Santa Catharina**

Carl Hoepcke & C.

Vendas pelos preços da Fabrica com seu desconto, livre de commissão.

Subagentes em Joinville os Senhores:

Jordan, Gerken & CIA.

Florianopolis, em Janeiro de —1909—

CARL HOEPCKE & CIA.

Alfredo Navarro

é a casa mais bem aordida de chapéus de cabeça e sol por preços admiraveis:

Variadissimo sortimento em gravatas, collarinhos punhos, camisas e perfumarias.

Cortes de ternos de ca semira e de calças. Armazem de seccos e molhados por atacado e a varejo.

Preços sem rival! Todos corram á casa do Navarro ver as novidades que recebe diariamente.

O Chá de Hamburgo

é o mais poderoso remedio contra prisão de ventre, inflamações intestinaes e doencas do figado. E' o remedio do pobre pela sua barateza e facilidade de seu preparo.

TYPOGRAPHIA JORDAN
Rua Conselheiro Mafra
JOINVILLE

Typographia Jordan
Rua Conselheiro Mafra

Nesta bem montada officina typographica, recentemente chegada da Europa, e dispondo de material novo e aperfeiçoadas machinas, imprimem-se livros, cartões, facturas e tudo o mais que concerne á arte typographica. O publico terá no serviço desta officina commodidade em preços e perfeição no trabalho.

JOINVILLE

Dormentes
para Estrada de Ferro
A. Baptista & Comp.
compram quaesquer quantidades.
Recebem em Joinville e em qualquer porto marítimo do Estado desde São Francisco até Ganchos.